



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 004/2024**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19 de abril
Inscrição dos candidatos	19 de abril até 24 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	24 de abril e 25 de abril de 2024
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 de abril e 27 de abril de 2024
Análise Recursos	29 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2024

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2024 a 24/04/2024

**2.2** Horário: até as 23h do dia 24/04/2024

**2.3** Local: Enviar ficha de cadastro de bolsista por e-mail [graziela.lima@ufts.m.br](mailto:graziela.lima@ufts.m.br), discriminando no assunto: Seleção Bolsista ODH e apresentando os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do RG e CPF;
- Cópia do Histórico Escolar simplificado;
- Currículo com atividades acadêmicas desenvolvidas ou modelo Lattes.
- Carta de intenções com os motivos que levaram a/o candidata/o a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

OBS: máximo de 3 página(s) (fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

- Quadro com disponibilidade específica de horários para as atividades do Projeto. Obs.: Todas/todos as/os candidatas/os deverão participar de entrevista presencial. O local e horários da(s) entrevista(s) serão encaminhados para o e-mail dos (as) candidatos (as).

**2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do (a) candidato (a), e terá peso de 30% da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- Currículo: será avaliada a produção científica do aluno e a participação em Ações Extensionistas e terá peso de 20% da nota;
- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota.

**3.2** As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socio econômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado

**3.2** A seleção será válida para o período de maio de 2024 a dezembro de 2024, sendo classificados suplentes para caso de alteração de bolsistas.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas e valor será de R\$ 400,00 mensais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061991	CRESPOS, CACHEADOS, ONDULADOS... Não é só sobre cabelo! Diálogos acerca das questões étnicas raciais com mulheres no Presídio Regional de Santa Maria	EDUCAÇÃO	01/05/2024 a 30/11/2024

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

**5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.**

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [graziela.lima@uftsma.br](mailto:graziela.lima@uftsma.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2024

Graziela Escandiel de Lima  
Professora do Departamento de Metodologia do Ensino  
Coordenadora do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 004/2024**

<b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (portal SOUGOV):</b>
--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**MODELO CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, possuo interesse em participar da Ação Extensionista CRESPOS, CACHEADOS, ONDULADOS... Não é só sobre cabelo! Diálogos acerca das questões étnicas raciais com mulheres no Presídio Regional de Santa Maria.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 3 (três) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas). Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para atuar nesse projeto.